



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

PORTARIA n° 092/2019

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU, do Estado do Ceará, Francisco Cipriano de Almeida, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua a Lei Orgânica deste Município, a Lei Municipal n° 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017 e considerando o disposto no art. 51 da Lei federal n° 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR os seguintes servidores para ocupar as funções de presidente e seus respectivos membros para constituição da Comissão Permanente de licitações da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, a saber:

PRESIDENTE	JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR, CPF: 322.731.503-34
MEMBROS	FRANCISCA DE SOUSA ABREU, CPF: 495.541.743-49
	LUIZA SILVA ALMEIDA PACHECO, CPF: 803.178.803-06
SUPLENTE	VALDIRENE FERREIRA CUNHA, CPF: 938.597.503-15

Art. 2°. Os membros que atuarão no certame serão, sempre, em no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3°. No caso de substituição de algum integrante pelo suplente, automaticamente, o primeiro assume a vaga remanescente.

Art. 4°. A investidura dos integrantes da comissão acima designada não excederá a 01 (um) ano, a partir de 20/03/2019 a 20/03/2020, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU
Poder Executivo - Estado do Ceará - Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Art. 5º. O enquadramento salarial dos servidores nomeados está regulamentado na lei municipal nº 670/2017, de 10 de fevereiro de 2017, e da qual traz, respectivamente, do presidente e demais membros, a seguinte simbologia "AP" e "EXE 3".

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a portaria 130/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 20 de Março de 2019.


Francisco Cipriano de Almeida
Prefeito Municipal

Publicado por ato do Secretário de Administração do Município de São Luís do Curu, no ato de publicação da Portaria nº 130/2017, de 10 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município de São Luís do Curu, em 10 de fevereiro de 2017, e da Portaria nº 130/2017, de 10 de fevereiro de 2017, no Diário Oficial do Município de São Luís do Curu, em 10 de fevereiro de 2017.


Secretário de Administração